

**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Desenvolvimento Urbano e meio Ambiente da Prefeitura Municipal de **Hidrolândia**, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **PMH-210923-DP01**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Art. 24, Inciso I**, da Lei n.º 8.666/93, reformulado por força do **Inciso I, art. 1º**, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE RURAL DE SANTA LUZ DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE**, tendo como favorecida: **A T MESQUITA ME**, que propôs o valor global de **R\$ 29.999,96 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, determinando a Comissão de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Hidrolândia-Ce, 22 de setembro de 2023.



**Vanderlan Matos da Cruz**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Desenvolvimento Urbano e meio Ambiente.